



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)
☎ (043) 3-552 1122 / e-mail: contatonovafatima@gmail.com

DECRETO Nº. 164/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR o Decreto nº 069/2009, onde está ANDREIA APARECIDA BARBIERI lê-se ANDRÉA APARECIDA BARBIERI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL